



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 FERNANDA MARIA DUARTE DO AMARAL, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005250/2001, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 15 de outubro de 1999, a Docente FERNANDA MARIA DUARTE DO AMARAL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005250/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =